



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



PORTARIA DGA N. 45, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP nº 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato nº 71/2026, Pregão Eletrônico - Proad nº 34.084/2026, referente à contratação de prestação de serviços de conexão ao *backbone* de *internet* no Brasil por meio de enlace de fibra óptica, e serviços de segurança Anti-DDoS, ficam designados os servidores abaixo:

- I - Cláudia Sant'Anna Pinheiro, matrícula 97.500, como Gestora Titular;
- II - Celso Alves, matrícula 147.460, como Gestor Substituto;
- III - Renato Cícero Coelho, matrícula 136.000, como Fiscal Técnico Titular;
- IV - Cristian Serra Vieira Pinto, matrícula 78.417, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º No Contrato nº 75/2026, Pregão Eletrônico - Proad nº 41.001/2025, referente à contratação de serviço de *Buffet*, ficam designados os servidores abaixo:

- I - Lilian de Oliveira Abi Rached, matrícula 125.857, como Gestora Titular;
- II - Lara Longo Franco, matrícula 132.012, como Gestora Substituta;
- III - Marcelo Miwa, matrícula 145.653, como Fiscal Titular;

IV - Rafael Lemos Dias da Silva, matrícula 184.640, como Fiscal Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.